



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 014-2014, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa D'art Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 04.557.562/0001-91, no valor total de R\$ 11.000,00, (onze mil reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 10 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 014/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensável a esta Administração os serviços que a empresa D'art Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 04.557.562/0001-91, propõe-se a prestar na apresentação da peça teatral "Korvatunturi", no evento "Aluno Ouro 2014", a ser promovido pelo Município de Serafina Corrêa, em parceria com a empresa Credeal Manufatura de Papéis Ltda, em 26 de novembro de 2014, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação: 12.306.1205.2063 Manutenção aos Educandos; 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 10 de novembro de 2014

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal